



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

CM/TS  
Fl. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 - Centro

Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PROTOCOLO

Nr.: 556/2018

VOLUMES

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 22/11/2018 Hora: 16:43:17

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. 170/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. 170/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS  
Fl. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Fl. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
CM/TS

Projeto de Lei Ordinária: 170/2018

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 328.600,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 170/2018.**

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,


Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 328.600,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A abertura de Crédito adicional à Secretaria Municipal de Infraestrutura visa readequar o orçamento da folha de pagamento e também possibilitar a aquisição de peças para manutenção e melhor operacionalização da oficina com a conservação da frota municipal.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 03  
Rub. 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 328.600,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 - Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2902	Manut. Adm. Das Unidades da SINFRA	1.509.400,00

PROGRAMA: 0025 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2914	Manut. das Vias Municipais e Estaduais Rurais	5.536.600,29

PROGRAMA: 0026 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2909	Manut. do Depto Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	4.621.400,00
2905	Aquisição de Manut. de Veíc. Máquinas e Equipamentos da Sinfra	8.088.015,29

PROGRAMA: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manut. da Iluminação Pública	8.614.954,36

Para:

PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2902	Manut. Adm. Das Unidades da SINFRA	1.557.400,00

PROGRAMA: 0025 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2914	Manut. das Vias Municipais e Estaduais Rurais	5.607.600,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

PROGRAMA: 0026 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2909	Manut. do Depto Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	4.519.600,00
2905	Aquisição de Manut. de Veíc. Máquinas e Equipamentos da Sinfra	8.297.615,29

PROGRAMA: 0024 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manut. da Iluminação Pública	8.388.154,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 328.600,00 (Trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍC, MÁQ. E EQUIP. DA SINFRA.	2905			209.600,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.100000000	209.600,00
MANUT. ADM.UND. DA SINFRA	2902			48.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.100000000	48.000,00
MANUT. DAS VIAS MUNIC. E ESTADUAIS RURAIS	2914			71.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.100000000	71.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 328.600,00 (Trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução de Dotação Orçamentária, conforme abaixo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DPTO OBRAS, SERV. VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	2909			101.800,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.100000000	101.800,00
EXTENSÃO, MELH. E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2903			226.800,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.100000000	15.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.100000000	2.200,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.100000000	129.756,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.100000000	79.844,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 328.600,00 (Trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)</b>

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**


Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

previstos no Artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja, provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa readequar o orçamento da folha de pagamento e também possibilitar a aquisição de peças para manutenção e melhor operacionalização da oficina com a conservação da frota municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 06  
Rub. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>2902</b>	<b>MANUT. ADM.UND. DA SINFRA</b>			
	Vencimento e Vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	37.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	10.500,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>48.000,00</b>
<b>2914</b>	<b>MANUT. DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS</b>			
	Contratação p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0100000000	71.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>71.000,00</b>
<b>2905</b>	<b>AQUIS. E MANUT. VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS DA SINFRA</b>			
	Material para Manut. de veículos	3.3.90.30.39.00	0100000000	209.600,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>209.600,00</b>

<b>REDUÇÃO</b>				
<b>2903</b>	<b>EXTENSÃO MEL. E MAHUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
	Material p/ Manut. de Bens	3.3.90.30.24.00	0100000000	87,00
	Material Elétrico e Eletrônico	3.3.90.30.26.00	0100000000	126.610,00
	Material de Proteção e Segurança	3.3.90.30.28.00	0100000000	64,00
	Ferramentas	3.3.90.30.42.00	0100000000	2.620,00
	Serviços Gráficos	3.3.90.39.63.00	0100000000	339,00
	Taxas	3.3.90.47.03.00	0100000000	36,00
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	79.500,00
	Aparelho de Medição e Orientação	4.4.90.52.04.00	0100000000	39,00
	Equipamentos de Áudio Vídeo	4.4.90.52.33.00	0100000000	95,00
	Maquinas, Utens. e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0100000000	73,00
	Maq. Instalações e Utensílios	4.4.90.52.36.00	0100000000	137,00
	Vencimento e Vantagens fixas	3.1.90.11.00.00	0100000000	5.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00.00	0100000000	2.200,00
	Indenização e Restituição	3.1.90.94.00.00	0100000000	10.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>226.800,00</b>
<b>2909</b>	<b>MANUT. ADM.UND. DA SINFRA</b>			
	Contratação p/Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0100000000	81.800,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00	0100000000	20.000,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>101.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**MEMO Nº 883/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 34578/2018**

Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal


**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 170/2018.

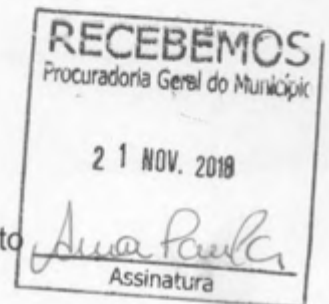
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 170/2018, que visa readequar o orçamento da folha de pagamento e também possibilitar a aquisição de peças para manutenção e melhor operacionalização da oficina com a conservação da frota municipal.

- Memo. nº 1290/SINFRA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 214/SINFRA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar nº 218/SINFRA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



MEMO Nº  
1290/SINFRA/18  
PROT.  
34578/2018


DATA: 19/11/2018  
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
A/C DE "COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS"

**ASSUNTO:** Abertura de Crédito Adicional.

Prezado(a) Senhor(a);

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria as solicitações de Abertura de Crédito Adicional nº 214 e 218/SINFRA/2018 para serem, encaminhadas à Câmara Municipal para realização de Projeto de Lei, em regime de Urgência Especial, uma vez que o crédito suplementar visa atender a adequação do Orçamento 2018 de acordo com o novo enquadramento do tribunal de Contas do Estado, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura para compra de peças e manutenção de frota desta Secretaria.

Sendo o propósito, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
SELTON JOSE VIEIRA  
Secretario Municipal de Infraestrutura

Recebido  
19/11/2018  
Mara Lúcia Bolligon Medeiros  
Matrícula nº 623





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	214/SINFRA/2018 - 19/11/2018	Secretaria: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Especificação:		( XX ) Suplementar	( ) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:		( XX ) Projeto de Lei	( ) Decreto

Justificativa da Suplementação: Tal suplementação justifica-se para Suplementação Folha de Pagamento 2018.

### INCLUSÃO DE METAS FÍANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
			Medida	Prevista	Proposta	
2902	MANUTENÇÃO ADM. UNID. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	Secretaria Mantida	UN	1,00	1,00	0,00
2902	MANUTENÇÃO ADM. UNID. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31.90.11.00.00	0100000000	742.300,00	779.800,00	37.500,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.90.13.00.00	0100000000	50.000,00	60.500,00	10.500,00
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E RURAIS	Estradas Estaduais e Municipais não Pavimentadas	UN	1,00	1,00	00
2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.90.04.00.00	0100000000	299.000,00	370.000,00	71.000,00
Total dos Projetos/Atividade						119.000,00

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
			Medida	Prevista	Proposta	
2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	Secretaria Mantida	UN	1,00	1,00	0,00
2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.90.13.00.00	0100000000	94.100,00	74.100,00	20.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.90.04.00.00	0100000000	391.600,00	311.600,00	80.000,00
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUM. PÚBLICA	Imóveis Atendidos	UN	1,00	1,00	0,00
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUM. PÚBLICA	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

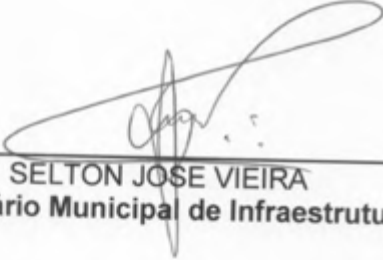


VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31.90.11.00.00	0100000000	248.500,00	243.500,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.94.00.00	0100000000	20.000,00	10.000,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.91.13.00.00	0100000000	41.500,00	37.500,00	4.000,00
<b>Total dos Projetos/Atividade</b>					<b>119.000,00</b>

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº: 2903 – Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública, 2909 – Manutenção do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SELTON JOSÉ VIEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)



### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 218/SINFRA/2018	Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:** A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa, no valor de R\$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil seiscentos reais), torna-se necessário para compra de peças, para manutenção e melhor operacionalização da oficina e a devida conservação da frota desta secretaria de nosso Município, atendendo demandas do projeto atividade de **Aquisição e manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra.**

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Máquinas e equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	KM	3.753.647,05	3.753.647,05	0,00

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Máquinas e equipamentos da Sinfra					
	<b>Tarefa:</b>					
	Material para Manutenção de Veículos	33.90.30.39.00	0100000000	697,98	210.297,98	209.600,00

**Total do Projeto/Atividade.....R\$-209.600,00**

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública.					
	<b>Tarefa:</b>					
	Material para Manut. De Bens	33.90.30.24.00	0100000000	88,00	1,00	87,00
	Material Elétrico e Eletrônico	33.90.30.26.00	0100000000	126.610,00	10,00	126.610,00
	Material de Proteção e Segurança	33.90.30.24.00	0100000000	64,50	0,50	64,00
	Ferramentas	33.90.30.42.00	0100000000	2.621,19	1,00	2.620,00
	Serviços Gráficos	33.90.39.63.00	0100000000	340,00	1,00	339,00
	Taxas	33.90.47.03.00	0100000000	36,48	0,48	36,00
	Obras em Andamento	44.90.51.91.00	0100000000	79.550,00	50,00	79.500,00
	Aparelhos de Medição e Orientação	44.90.52.04.00	0100000000	40,00	1,00	39,00
	Equipamentos de Áudio Vídeo	44.90.52.33.00	0100000000	96,00	1,00	95,00
	Máquinas, Utens. E Equipamentos	44.90.52.34.00	0100000000	74,00	1,00	73,00
	Máquinas, Instalações Utensílios	44.90.52.36.00	0100000000	138,00	1,00	137,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>						<b>R\$ 209.600,00</b>

Tangará da Serra/MT, 19 de Novembro de 2018.

SELTON JOSE VIEIRA



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

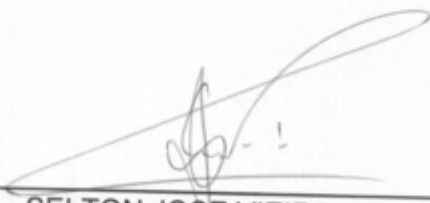


**Secretário Municipal de Infraestrutura**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade nº 2903 – Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública, serão devidamente cumpridos.

Tangará da Serra/MT, 13 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SELTON JOSE VIEIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 1 of 10

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
 Conta TITULO

		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>09.090.0.0</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>										
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	32.159.065,18	49.207.652,99	35.448.476,49	45.918.241,68	911.667,79	36.022.510,21	9.895.731,47	582.603,72	19.338.373,15	16.684.137,06
<b>0002</b>	<b>EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>	208.500,00	32.500,00	67.500,00	173.500,00	8.807,41	134.449,96	39.050,04	0,00	120.793,25	13.656,71
<b>04.122.0002.2901</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>										
	3.1.90.11.00.00	0100000000	127.000,00	0,00	117.000,00	8.807,41	97.317,07	19.682,93	0,00	88.509,66	8.807,41
	3.1.90.13.00.00	0100000000	28.500,00	0,00	28.500,00	0,00	21.231,28	7.268,72	0,00	18.647,78	2.583,50
	3.1.90.94.00.00	0100000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	750,00	1.750,00	0,00	750,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0100000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.04.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.535,00	465,00	0,00	868,00	637,00
	3.3.90.30.56.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.982,91	17,09	0,00	4.930,91	52,00
	3.3.90.33.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	969,38	0,62	0,00	969,38	0,00
	3.3.90.33.01.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	598,00	1.402,00	0,00	598,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.01.00	0100000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	1.808,04	3.191,96	0,00	1.808,04	0,00
	3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	232,48	767,52	0,00	231,48	1,00
	3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	4.965,80	4,20	0,00	3.420,00	1.575,80
	3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.091.0.0</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO E ENGENHARIA</b>	208.500,00	32.500,00	67.500,00	173.500,00	8.807,41	134.449,96	39.050,04	0,00	120.793,25	13.656,71
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	1.206.900,00	909.188,50	606.686,50	1.509.400,00	49.806,93	1.324.689,70	184.710,30	0,00	1.241.755,94	82.933,76
<b>0002</b>	<b>EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA</b>										
<b>04.122.0002.2902</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMIN DAS UNIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>										
	3.1.90.04.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	200,00	1.086,16	10.637,86	9.352,14	0,00	9.551,70	1.086,16
	3.1.90.11.00.00	0100000000	589.500,00	0,00	589.500,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.00.00	0100000000	94.000,00	0,00	94.000,00	43.926,83	626.377,36	110.922,62	0,00	610.664,81	15.712,57
	3.1.90.91.00.00	0100000000	181.000,00	0,00	181.000,00	0,00	38.796,17	11.213,83	0,00	33.893,34	4.892,83
	3.1.90.91.05.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	64.153,98	846,02	0,00	61.646,86	2.507,12
	3.1.91.13.00.00	0100000000	50.200,00	0,00	50.200,00	0,00	20.668,28	31,72	0,00	20.668,28	0,00
	3.3.90.14.00.00	0100000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	56.240,37	1.959,63	0,00	50.122,98	5.117,39
	3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0100000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	2.750,00	1.250,00	0,00	2.750,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.460,91	39,09	0,00	2.759,63	701,28

CMATS  
 2011



**TANGARÁ DA SERRA - P.M. FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 2 of 10

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>											
3.3.90.30.16.00	0100000000				13.000,00	0,00	9.441,35	3.558,65	0,00	4.345,35	5.096,00
3.3.90.30.17.00	0100000000	19.500,00		6.500,00	13.000,00	0,00	9.441,35	3.558,65	0,00	4.345,35	5.096,00
3.3.90.30.18.00	0100000000	0,00		0,00	1.000,00	0,00	499,00	501,00	0,00	499,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000	5.000,00		0,00	5.000,00	0,00	2.756,38	2.243,62	0,00	1.425,98	1.330,40
3.3.90.30.22.00	0100000000	18.500,00		0,00	18.500,00	4.652,94	17.897,92	602,08	0,00	3.083,20	14.814,72
3.3.90.30.23.00	0100000000	4.700,00		0,00	4.700,00	0,00	4.624,25	75,75	0,00	4.624,25	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	1.500,00		0,00	1.500,00	0,00	637,85	862,15	0,00	165,00	472,85
3.3.90.30.28.00	0100000000	500,00		0,00	500,00	0,00	191,95	308,05	0,00	0,00	191,95
3.3.90.30.30.00	0100000000	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	919,20	80,80	0,00	732,80	186,40
3.3.90.33.00.00	0100000000	8.500,00		0,00	8.500,00	0,00	8.256,63	243,37	0,00	2.331,33	5.925,30
3.3.90.33.01.00	0100000000	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	0100000000	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00		2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000	150.000,00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15.00	0100000000	0,00		0,00	2.500,00	0,00	2.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00		4.500,00	500,00	0,00	476,60	23,40	0,00	234,92	240,00
3.3.90.39.36.00	0100000000	0,00		0,00	3.000,00	0,00	1.397,14	1.602,86	0,00	1.397,14	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000	10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000	10.000,00		0,00	10.000,00	0,00	7.709,71	2.290,29	0,00	4.182,53	3.527,18
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00		0,00	10.000,00	0,00	1.233,00	8.767,00	0,00	977,73	255,27
3.3.90.39.70.00	0100000000	0,00		0,00	7.786,50	0,00	5.559,50	2.229,00	0,00	2.815,21	2.744,29
3.3.90.39.83.00	0100000000	0,00		30.988,50	11,50	0,00	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	6.000,00		5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	2.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	55.000,00		1.000,00	54.000,00	0,00	35.260,00	18.740,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.01.00	0100000000	12.000,00		8.000,00	4.000,00	0,00	2.500,10	1.499,90	0,00	2.202,20	9.090,00
3.3.90.91.01.00	0100000000	25.000,00		1.100,00	23.900,00	0,00	23.891,00	9,00	0,00	16.548,53	297,90
3.3.90.92.00.00	0100000000	378.000,00		2.000,00	376.000,00	0,00	375.963,17	36,83	0,00	375.963,17	5.342,47
3.3.90.92.03.00	0100000000	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000	0,00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00	0100000000	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	10.000,00		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.092.0.0	MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	1.206.900,00	909.188,50	606.688,50	1.509.400,00	49.806,93	1.324.669,70	184.710,30	0,00	1.241.755,94	82.933,76
15.451	Infra-estrutura Urbana	300.000,00	465.202,36	507.602,65	257.599,71	21.666,40	203.450,10	54.149,61	0,00	167.470,72	35.979,38
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS										
15.451.0025.2904	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS										
3.3.90.30.00.00	0100000000	50.000,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00		8.100,00	8.100,00	0,00	8.055,00	45,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.54.00	0100000000	0,00		50.000,00	41.097,64	0,00	40.432,67	664,97	0,00	40.432,67	8.055,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	200.000,00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





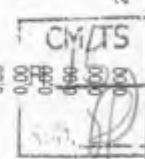
**TANGARÁ DA SERRA - PK\_FEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 3 of 10

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	250.000,00	414.902,36	457.602,65	207.299,71	21.583,46	203.367,16	3.932,55	0,00	167.470,72	35.896,44		
15.451.0026.1901	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	0,00	200.000,00	198.700,29	1.259,71	0,00	0,00	1.259,71	0,00	0,00	0,00		
	TAXAS	0,00	1.802,36	0,00	1.802,36	82,94	1.181,16	641,20	0,00	1.078,22	82,94		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	INSTALACOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	50.000,00	50.300,00	50.000,00	50.300,00	82,94	82,94	50.217,06	0,00	0,00	82,94		
15.451	Infra-estrutura Urbana	8.688.547,05	15.088.691,82	10.152.623,29	13.624.615,58	248.247,96	10.861.447,46	2.763.168,12	0,00	6.449.998,54	4.411.448,92		
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS												
15.451.0025.2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS												
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	380.000,00	100.000,00	181.000,00	299.000,00	11.855,94	253.117,01	45.882,99	0,00	276.365,95	-23.248,94		
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	124,73	75,27	0,00	124,73	0,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.150.000,00	741.000,00	0,00	1.891.000,00	119.848,48	1.592.618,32	298.381,68	0,00	1.528.273,79	64.344,53		
	OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	0,00	55.522,96	9.477,04	0,00	43.784,08	11.758,88		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES T	280.000,00	0,00	286.000,00	24.000,00	0,00	17.652,88	6.947,12	0,00	17.258,19	-205,31		
	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00	25.000,00	30.000,00	275.000,00	0,00	210.027,94	64.972,06	0,00	187.009,36	23.018,58		
	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	942.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	942.900,00	0,00	13.800,00	132.200,00	28,08	127.081,14	5.118,86	0,00	122.707,90	4.373,24		
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.193.935,00	427.000,00	766.935,00	59,97	682.525,12	84.409,88	0,00	473.105,77	209.419,35		
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.980,00	20,00	0,00	13.980,00	0,00		
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	7.970,71	29,29	0,00	574,08	7.396,63		
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	350.000,00	110.000,00	240.000,00	2.497,67	189.419,43	50.580,57	0,00	73.777,17	115.642,26		
	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	11.875,00	125,00	0,00	0,00	0,00		
	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE	0,00	637.000,00	50.000,00	587.000,00	0,00	531.111,00	55.889,00	0,00	472.762,77	58.948,23		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	92.000,00	2.000,00	90.000,00	0,00	88.400,00	600,00	0,00	36.058,00	53.342,00		
	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	320.000,00	273.035,00	46.965,00	0,00	46.964,51	0,49	0,00	46.964,51	0,00		
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	42.700,29	0,00	42.700,29	0,00	42.700,29	0,00	0,00	0,00	0,00		
	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.161,35	838,65	0,00	1.161,35	0,00		
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E COF	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	PASEP	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.226,14	73,86	0,00	0,00	0,00		
	PASEP	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	15.456,46	11.343,54		
	TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	384,42	115,58	0,00	384,42	0,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.920,00	80,00	0,00	1.920,00	0,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.710.000,00	700.000,00	1.010.000,00	0,00	505.519,99	504.480,01	0,00	268.628,49	236.891,50		







**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página: 4 of 10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
26.782	Transporte Rodoviário	4.934.900,00	5.424.235,29	4.822.535,00	5.536.600,29	134.290,14	4.408.502,94	1.128.097,35	0,00	3.581.503,16	826.999,78
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.782.0026.2905	ACQUIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINTRA										
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	7.210,00	0,00	7.210,00	0,00	7.200,00	10,00	0,00	7.200,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.061.650,00	0,00	0,00	1.061.650,00	98,60	707.788,38	30.300,62	0,00	630.071,87	77.717,51
3.3.90.30.01.00	0300000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0100000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	0,00	1.100,00	46,00	1.054,00	0,00	1.053,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	300,00	94,00	206,00	0,00	204,00	2,00	0,00	0,00	1.053,00
3.3.90.30.24.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	4.995,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	204,00
3.3.90.30.25.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	25.000,00	20.445,00	4.551,00	281,10	4.546,97	4,03	0,00	1.965,31	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500,00	499,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2.981,66
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	9.000,00	573,00	8.427,00	0,00	8.425,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.772.800,00	0,00	1.772.800,00	44.969,86	1.700.056,15	72.743,85	0,00	0,00	6.425,00
3.3.90.30.39.00	0300000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	35.739,46	35.739,46	40.260,54	0,00	0,00	427.183,32
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	0,00	200.000,00	186.502,00	13.498,00	0,00	13.014,40	483,60	0,00	2.678,00	35.739,46
3.3.90.39.00.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	550.000,00	0,00	550.000,00	3.700,00	0,00	3.681,37	18,63	0,00	5.400,00	-1.718,63
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	464.400,00	0,00	464.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	194.795,00	0,00	194.795,00	13.279,60	179.071,37	15.723,63	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	229.068,00	0,00	229.068,00	17.723,20	191.075,15	37.992,85	0,00	109.996,37	69.075,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.664,44	1.335,56	0,00	132.737,26	58.337,89
3.3.90.39.24.00	0100000000 SERVIÇO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	200,00	199,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1.664,44	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SERVIÇOS EM GERAL	0,00	600,00	21.500,00	28.400,00	0,00	28.353,66	46,34	0,00	563,97	27.785,69
3.3.90.40.10.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	367,30	232,70	0,00	526,50	-159,20
3.3.90.47.00.00	0116000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0116000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COF	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.434,79	565,21	0,00	2.813,96	2.185,04
4.4.90.52.00.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	150.000,00	0,00	13.487,00	150.000,00	0,00	1.512,72	0,28	0,00	4.434,79	0,00
4.4.90.52.00.00	0116000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	261.147,05	0,00	261.147,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0124054000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	487.500,00	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.38.00	0300000000 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	0100000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	1.866,00	71.455,00	5.545,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	0116000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	497.290,00	0,00	0,00	497.290,00	0,00	151.500,00	345.790,00	0,00	151.500,00	71.455,00
4.4.90.52.40.00	0124054000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	261.147,05	0,00	83.000,00	178.147,05	0,00	172.000,00	6.147,05	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	0300000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	1.077.500,00	0,00	1.966,24	1.075.533,76	0,00	0,00	1.075.533,76	0,00	0,00	172.000,00
4.4.90.52.40.00	0316000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	2.732.070,00	0,00	17.000,00	2.715.070,00	0,00	2.714.680,00	390,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	0316000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	355.000,00	0,00	355.000,00	355.000,00	0,00	353.500,00	1.500,00	0,00	529.000,00	2.185.680,00
4.4.90.52.42.00	0316000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	355.329,12	0,00	355.329,12	329,12	0,00	0,00	329,12	0,00	0,00	353.500,00
4.4.90.52.52.00	0115000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	82.662,00	338,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.03.00	0124054000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	1.966,24	0,00	0,00	1.966,24	0,00	1.966,24	0,00	0,00	1.966,24	82.662,00
4.4.90.93.03.00	0324054000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	11.991,12	0,00	0,00	11.991,12	0,00	11.991,12	0,00	0,00	11.991,12	0,00







**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 5 of 10

RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
09.092.2.0	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.753.647,05	9.664.456,53	5.330.088,29	8.088.015,29	113.957,82	6.452.944,52	1.635.070,77	0,00	2.868.495,38	3.594.449,14		
15.452	Serviços Urbanos	6.008.900,00	4.514.974,50	4.194.152,00	6.329.722,50	280.556,24	5.366.773,41	962.949,09	0,00	3.713.831,99	1.652.941,42		
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA												
15.452.0026.2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS												
	3.3.90.30.00.00	0100000000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.30.03.00	0100000000	0,00	30.000,00	18.310,00	0,00	18.302,23	7,77	0,00	10.551,23	7.751,00		
	3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	131.900,00	106.900,00	0,00	106.561,00	339,00	0,00	0,00	106.561,00		
	3.3.90.30.25.00	0100000000	0,00	50.000,00	3.000,00	0,00	1.237,00	1.763,00	0,00	1.237,00	0,00		
	3.3.90.30.26.00	0100000000	0,00	5.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.30.28.00	0100000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	9.154,00	846,00	0,00	3.500,00	5.654,00		
	3.3.90.30.31.00	0100000000	0,00	133.000,00	108.000,00	0,00	107.931,98	68,02	0,00	72.505,30	35.425,68		
	3.3.90.30.42.00	0100000000	0,00	60.000,00	13.000,00	0,00	10.910,50	2.089,50	0,00	2.140,00	8.770,50		
	3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00	75.000,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.39.75.00	0100000000	0,00	50.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	300,00	300,00	0,00	165,88	134,12	0,00	3.529,30	165,88		
	3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	25.600,46	1.399,54	0,00	0,00	22.071,16		
	4.4.90.51.00.00	0100000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	323.110,50	275.510,50	0,00	273.308,48	2.202,02	0,00	204.031,88	69.276,60		
	4.4.90.52.40.00	0100000000	0,00	46.100,00	46.100,00	0,00	45.480,00	620,00	0,00	46.480,00	0,00		
			<b>450.000,00</b>	<b>941.410,50</b>	<b>777.390,00</b>	<b>614.020,50</b>	<b>4.325,88</b>	<b>598.651,53</b>	<b>15.368,97</b>	<b>0,00</b>	<b>342.975,71</b>	<b>255.675,82</b>	
15.452.0026.2909	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA												
	3.1.90.04.00.00	0100000000	0,00	391.600,00	391.600,00	0,00	46.400,71	345.199,29	0,00	36.072,67	10.328,04		
	3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
	3.1.90.11.00.00	0100000000	2.053.500,00	0,00	1.794.400,00	109.638,30	1.457.496,02	336.903,98	0,00	1.418.323,98	39.172,04		
	3.1.90.13.00.00	0100000000	55.000,00	108.100,00	94.100,00	0,00	50.610,47	43.489,53	0,00	37.722,31	12.668,16		
	3.1.90.15.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.1.90.94.00.00	0100000000	400.000,00	0,00	18.400,00	0,00	7.112,44	11.287,56	0,00	7.112,44	0,00		
	3.1.91.13.00.00	0100000000	305.000,00	0,00	245.000,00	0,00	178.616,93	66.383,07	0,00	158.689,82	19.917,11		
	3.3.90.30.00.00	0100000000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.30.07.00	0100000000	49.442,00	0,00	49.442,00	0,00	39.436,89	10.005,11	0,00	34.302,28	5.134,63		
	3.3.90.30.21.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.988,24	11,76	0,00	4.903,24	85,00		
	3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	9.985,15	4,85	0,00	9.111,55	883,60		
	3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	22.300,00	22.000,00	0,00	21.949,75	50,25	0,00	21.949,75	0,00		
	3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	11.837,00	11.837,00	0,00	11.790,49	46,51	0,00	7.283,55	4.495,94		
	3.3.90.30.28.00	0100000000	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	86.814,80	38.185,20	0,00	0,00	86.814,80		
	3.3.90.30.42.00	0100000000	0,00	2.270,00	2.270,00	0,00	2.250,00	20,00	0,00	2.250,00	0,00		
	3.3.90.30.48.00	0100000000	0,00	53.700,00	10.921,00	0,00	9.986,48	934,52	0,00	1.066,50	8.919,98		
	3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	7.760,00	40,00	0,00	7.760,00	0,00		
	3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	710,00	290,00	0,00	710,00	0,00		
	3.3.90.35.14.00	0100000000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.39.15.00	0100000000	0,00	72.300,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00		
			<b>450.000,00</b>	<b>941.410,50</b>	<b>777.390,00</b>	<b>614.020,50</b>	<b>4.325,88</b>	<b>598.651,53</b>	<b>15.368,97</b>	<b>0,00</b>	<b>342.975,71</b>	<b>255.675,82</b>	
	3.1.90.04.00.00	0100000000	0,00	391.600,00	391.600,00	0,00	46.400,71	345.199,29	0,00	36.072,67	10.328,04		
	3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
	3.1.90.11.00.00	0100000000	2.053.500,00	0,00	1.794.400,00	109.638,30	1.457.496,02	336.903,98	0,00	1.418.323,98	39.172,04		
	3.1.90.13.00.00	0100000000	55.000,00	108.100,00	94.100,00	0,00	50.610,47	43.489,53	0,00	37.722,31	12.668,16		
	3.1.90.15.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.1.90.94.00.00	0100000000	400.000,00	0,00	18.400,00	0,00	7.112,44	11.287,56	0,00	7.112,44	0,00		
	3.3.90.30.00.00	0100000000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.30.07.00	0100000000	49.442,00	0,00	49.442,00	0,00	39.436,89	10.005,11	0,00	34.302,28	5.134,63		
	3.3.90.30.21.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.988,24	11,76	0,00	4.903,24	85,00		
	3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	9.985,15	4,85	0,00	9.111,55	883,60		
	3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	22.300,00	22.000,00	0,00	21.949,75	50,25	0,00	21.949,75	0,00		
	3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	11.837,00	11.837,00	0,00	11.790,49	46,51	0,00	7.283,55	4.495,94		
	3.3.90.30.28.00	0100000000	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	86.814,80	38.185,20	0,00	0,00	86.814,80		
	3.3.90.30.42.00	0100000000	0,00	2.270,00	2.270,00	0,00	2.250,00	20,00	0,00	2.250,00	0,00		
	3.3.90.30.48.00	0100000000	0,00	53.700,00	10.921,00	0,00	9.986,48	934,52	0,00	1.066,50	8.919,98		
	3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	7.760,00	40,00	0,00	7.760,00	0,00		
	3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	710,00	290,00	0,00	710,00	0,00		
	3.3.90.35.14.00	0100000000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	3.3.90.39.15.00	0100000000	0,00	72.300,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00		
			<b>450.000,00</b>	<b>941.410,50</b>	<b>777.390,00</b>	<b>614.020,50</b>	<b>4.325,88</b>	<b>598.651,53</b>	<b>15.368,97</b>	<b>0,00</b>	<b>342.975,71</b>	<b>255.675,82</b>	

CMATS  
 Rub. 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 6 of 10

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA

Conta TÍTULO

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.36.21.00	0100000000	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	268.142,70	1.857,30	0,00	153.501,36	114.641,34
3.3.90.36.43.00	0100000000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	57.747,15	17.252,85
3.3.90.39.46.00	0100000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.000,00	600,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0100000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000	0,00	11.700,00	950,00	10.750,00	0,00	10.749,96	0,04	0,00	7.166,64	3.583,32
3.3.90.39.78.00	0100000000	0,00	1.377.250,00	0,00	1.377.250,00	0,00	1.376.155,00	1.095,00	0,00	799.903,36	576.251,64
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	9.130,00	0,00	9.130,00	0,00	8.280,00	850,00	0,00	5.520,00	2.760,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	633,24	166,76	0,00	633,24	0,00
3.3.91.36.00.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0300000000	0,00	9.000,00	2.114,00	6.886,00	0,00	4.084,00	2.802,00	0,00	1.196,50	13.603,50
4.4.90.52.38.00	0300000000	0,00	47.114,00	0,00	47.114,00	0,00	33.733,70	13.380,30	0,00	0,00	4.094,00
<b>15.452.0026.2911</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS</b>	<b>4.718.700,00</b>	<b>2.696.773,00</b>	<b>2.794.073,00</b>	<b>4.621.400,00</b>	<b>244.598,84</b>	<b>3.744.286,05</b>	<b>877.113,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.789.525,39</b>	<b>954.760,66</b>
3.3.90.30.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0100000000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.462,98	37,02	0,00	1.497,66	2.995,33
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	74.900,00	2.686,00	72.214,00	0,00	71.761,00	453,00	0,00	8.500,00	63.261,00
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	166,00	0,00	166,00	0,00	82,94	83,06	0,00	82,94	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	360.000,00	60.000,00	300.000,00	0,00	299.033,87	966,13	0,00	0,00	299.033,87
<b>15.452.0026.2912</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	<b>6.000,00</b>	<b>444.666,00</b>	<b>72.666,00</b>	<b>378.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>376.470,80</b>	<b>1.529,20</b>	<b>0,00</b>	<b>11.180,60</b>	<b>365.290,20</b>
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	394.000,00	50.000,00	0,00	444.000,00	0,00	393.833,98	50.166,02	0,00	376.741,57	17.052,41
3.1.90.13.00.00	0100000000	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	8.152,49	3.347,51	0,00	7.098,91	1.052,58
3.1.90.94.00.00	0100000000	61.000,00	0,00	50.000,00	11.000,00	0,00	5.957,47	5.042,53	0,00	5.957,47	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	42.756,27	9.743,73	0,00	38.362,46	4.363,81
3.3.90.30.00.00	0100000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000	0,00	3.000,00	2.080,00	920,00	0,00	910,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	6.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00	3.986,88	3,12	0,00	2.650,80	1.346,08
3.3.90.30.15.00	0100000000	0,00	3.000,00	2.170,00	830,00	0,00	826,40	3,60	0,00	826,40	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000	0,00	3.000,00	103,00	2.897,00	0,00	2.535,31	361,69	0,00	2.535,31	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000	0,00	3.473,00	0,00	3.473,00	0,00	3.472,30	0,70	0,00	1.952,80	1.509,50
3.3.90.30.23.00	0100000000	0,00	5.990,00	0,00	5.990,00	0,00	5.585,25	4,75	0,00	5.585,25	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	3.000,00	440,00	2.560,00	0,00	2.552,55	7,45	0,00	2.552,40	0,15
3.3.90.30.26.00	0100000000	0,00	3.000,00	2.890,00	140,00	0,00	135,64	4,36	0,00	135,64	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000	0,00	50,00	20,00	30,00	0,00	23,96	6,04	0,00	23,96	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000	0,00	35.000,00	34.100,00	900,00	0,00	897,00	3,00	0,00	897,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00	500,00	30,00	470,00	0,00	465,00	5,00	0,00	465,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	20.658,18	26.341,82
3.3.90.39.47.00	0100000000	0,00	5.000,00	3.670,00	1.330,00	0,00	1.328,53	1,47	0,00	651,77	676,76

CM/TS  
 Rub. 000



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 7 of 10

CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FI  
 Conta: TITULO

		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.70.00	0100000000	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	0,00	205.502,00	127.460,00	79.012,00	0,00	79.002,00	10,00	0,00	79.002,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	13.000,00	0,00	2.940,00	0,00	2.934,00	6,00	0,00	2.934,00	0,00	2.934,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.092.2.1</b>	<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>834.200,00</b>	<b>432.125,00</b>	<b>550.023,00</b>	<b>716.302,00</b>	<b>31.631,52</b>	<b>647.365,03</b>	<b>68.936,97</b>	<b>0,00</b>	<b>570.150,29</b>	<b>77.214,74</b>	<b>3.400.222,12</b>	
15.751	Conservação de Energia	4.729.829,96	9.829.388,36	5.944.263,96	8.614.954,36	11.483,05	7.011.912,75	1.603.041,61	582.603,72	3.611.690,63			
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL												
15.751.0024.2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
3.1.90.05.00.00	0100000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	318.500,00	0,00	70.000,00	248.500,00	11.151,29	185.749,61	62.750,39	0,00	175.098,02	6.651,59	3.745,05	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	29.445,04	12.054,96	0,00	25.699,99	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0100000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	5.934,44	14.065,56	0,00	5.100,97	-156,53	337,53	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	13.600,00	0,00	7.000,00	6.600,00	0,00	4.396,77	2.203,23	0,00	4.059,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0117000000	0,00	100.400,00	0,00	100.400,00	0,00	3.092,00	97.308,00	0,00	2.030,74	1.061,26	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0117000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.329,50	70,50	0,00	2.329,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	312,00	88,00	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000	198.000,00	0,00	14.400,00	183.600,00	0,00	58.990,00	128.610,00	0,00	56.990,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0117000000	0,00	500.000,00	49.800,00	450.200,00	0,00	450.111,25	88,75	0,00	368.011,80	82.089,45	1.881,50	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000	4.500,00	0,00	200,00	4.300,00	0,00	4.235,50	64,50	0,00	2.354,00	1.881,50	4.473,10	0,00
3.3.90.30.42.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	7.378,81	2.621,19	0,00	2.906,71	4.473,10	11.312,92	0,00
3.3.90.30.42.00	0117000000	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	11.312,92	13.687,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0117000000	3.954.129,96	0,00	3.954.129,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0117000000	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0117000000	0,00	250.000,00	26.000,00	224.000,00	0,00	73.287,00	150.713,00	0,00	23.950,00	49.337,00	229.985,85	0,00
3.3.90.39.43.00	0117000000	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.129,96	0,00	3.150.000,00	129,96	0,00	2.920.014,15	229.985,85	660,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	660,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0117000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	170,75	829,25	0,00	170,75	0,00	331,76	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	700,00	0,00	700,00	331,76	663,52	36,48	0,00	331,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124504000	0,00	3.000.000,00	70.450,00	2.929.550,00	0,00	2.471.359,72	458.190,28	0,00	0,00	2.471.359,72	84.338,02	0,00
4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	339.342,97	255.000,00	84.342,97	0,00	84.338,02	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0317000000	0,00	1.112.781,43	845.000,00	267.781,43	0,00	0,00	267.781,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00	0100000000	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.190,00	10,00	0,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.104,00	96,00	0,00	0,00	0,00	4.104,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0100000000	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00	11.476,00	74,00	0,00	0,00	0,00	6.829,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0317000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0100000000	0,00	17.000,00	9.284,00	7.716,00	0,00	7.715,00	1,00	0,00	4.165,00	3.550,00	362,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	362,00	138,00	0,00	0,00	0,00	362,00	0,00
4.4.90.52.38.00	0317000000	0,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	12.609,00	2.391,00	0,00	0,00	0,00	12.609,00	0,00











**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 19/11/2018  
 Página.: 9 of 10

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E  
 Conta TÍTULO

		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
26.781.0026.2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL										
	3.1.90.05.00.00	0100000000	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0100000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.00.00	0100000000	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	0100000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.00.00	0100000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000	0,00	8.000,00	0,00	0,00	1.500,00	300,00	0,00	1.500,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0100000000	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	2.400,00	0,00	5.600,00	0,00
	3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.33.01.00	0100000000	13.784,77	13.784,77	0,00	0,00	0,00	2.617,00	0,00	2.617,00	0,00
	3.3.90.39.00.00	0100000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	12.767,93	1.016,84	0,00	9.947,46	2.820,47
	3.3.90.39.16.00	0100000000	0,00	30.000,00	29.784,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	0100000000	0,00	500,00	200,00	0,00	0,00	215,23	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	2.183,52	12.816,48
	3.3.90.40.10.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.840,00	0,00	1.440,00	720,00
	3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	283,00	0,00	0,00	283,00	117,12	0,00	82,94	82,94
	4.4.90.51.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00	0300000000	0,00	255.000,00	4.950,00	0,00	250.050,00	250.050,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.51.91.00	0324050000	0,00	199.500,00	0,00	0,00	199.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.00.00	0100000000	0,00	615.898,15	0,00	0,00	615.898,15	615.898,15	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34.00	0100000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	4.600,00	0,00	0,00	4.600,00	46,00	0,00	2.240,00	2.314,00
	4.4.90.52.56.00	0100000000	0,00	14.250,00	3.900,00	0,00	10.292,00	58,00	0,00	10.292,00	10.292,00
	4.4.90.52.56.00	0100000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	149.700,00	1.175.115,92	195.717,77	1.129.098,15	82,94	52.039,81	1.077.058,34	0,00	22.993,92	29.045,89
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
26.782.0026.2913	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AEREO E VIÁRIO										
	3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	0100000000	729.000,00	60.000,00	60.000,00	679.000,00	537.173,72	141.826,28	0,00	508.111,44	29.062,28
	3.1.90.13.00.00	0100000000	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	35.503,84	18.496,16	0,00	30.012,70	5.491,14
	3.1.90.94.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	90.000,00	10.000,00	8.590,65	1.409,35	0,00	8.590,65	0,00
	3.1.91.13.00.00	0100000000	6.000,00	0,00	12.000,00	71.000,00	52.072,42	18.927,58	0,00	46.416,54	5.655,88
	3.3.90.14.00.00	0100000000	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	6.900,00	5.600,00	0,00	6.900,00	0,00
	3.3.90.14.02.00	0100000000	0,00	33.500,00	1.500,00	32.000,00	31.500,00	500,00	0,00	31.500,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0100000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.00.00	0182000009	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	0182000009	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	7.873,20	2.126,80	0,00	0,00	7.873,20

www.duralexistemas.com.br

OR



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Data: 19/11/2018  
 Página.: 10 of 10

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Conta

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.23.00	0,00	30.000,00	23.300,00	6.700,00	0,00	4.846,56	1.853,44	0,00	2.865,18	1.961,36
3.3.90.30.24.00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	15.998,50	1,50	0,00	14.923,50	1.075,00
3.3.90.30.25.00	0,00	42.154,84	26.000,00	16.154,84	0,00	0,00	16.154,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0,00	21.800,00	18.000,00	3.800,00	0,00	3.260,00	540,00	0,00	754,00	2.506,00
3.3.90.30.44.00	0,00	50.000,00	34.300,00	15.700,00	0,00	15.250,00	450,00	0,00	0,00	15.250,00
3.3.90.30.44.00	0,00	162.000,00	60.000,00	102.000,00	0,00	101.965,00	35,00	0,00	85.025,00	16.960,00
3.3.90.36.00.00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.45.00	0,00	15.000,00	10.900,00	4.100,00	0,00	2.853,12	1.246,88	0,00	1.030,32	1.822,80
3.3.90.39.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	62.154,84	0,00	62.154,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0,00	3.000,00	2.400,00	600,00	0,00	533,95	66,05	0,00	183,95	350,00
3.3.90.39.16.00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	55.800,00	4.200,00	0,00	55.800,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0,00	20.000,00	19.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	-5.887,74	9.112,26	5.887,74	0,00	9.112,26	0,00
3.3.90.39.47.00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	350,00	11.150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	0,00	8.998,00	11.150,00	0,00	0,00	350,00
3.3.90.39.81.00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	145,05	854,95	0,00	145,05	0,00
3.3.90.47.03.00	0,00	1.000,00	400,00	600,00	0,00	174,44	425,56	0,00	174,44	0,00
3.3.91.39.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.21.00	0,00	54,10	0,00	54,10	0,00	0,00	54,10	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	30.000,00	0,00	29.911,00	89,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	25.328,00	4.672,00	0,00	25.328,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	524,00	476,00	0,00	0,00	524,00
4.4.90.52.34.00	0,00	5.000,00	290,00	4.710,00	0,00	4.709,00	1,00	0,00	4.709,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0,00	564.527,39	31.000,00	533.527,39	0,00	352.659,44	180.867,95	0,00	0,00	352.659,44
4.4.90.52.35.00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	10.545,00	455,00	0,00	0,00	10.545,00
4.4.90.52.40.00	0,00	594.528,39	594.527,39	1,00	4.185,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0,00	11.201,00	0,00	11.201,00	1.280,00	11.180,84	20,16	0,00	2.652,84	8.528,00
4.4.90.52.56.00	0,00	19.000,00	54,10	18.945,90	0,00	18.465,90	480,00	0,00	0,00	18.465,90
4.4.90.52.56.00	1.351.354,84	1.805.065,72	1.400.237,33	1.756.183,23	37.120,52	1.322.362,89	433.820,34	0,00	837.961,87	484.401,02
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>32.159.065,18</b>	<b>49.207.652,99</b>	<b>35.448.476,49</b>	<b>45.918.241,68</b>	<b>911.667,79</b>	<b>36.022.510,21</b>	<b>9.895.731,47</b>	<b>582.603,72</b>	<b>19.338.373,15</b>	<b>16.684.137,06</b>



JOCIELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria Financeira

VALNÉCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 19/11/2018  
Hora.: 14:07:56  
Página.: 1 of 1

Código Conta		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
13276	09092201545200262909319013000001000000000	20.000,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13277	09092201545200262909319004000001000000000	81.600,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13278	090922115751002429033190110000001000000000	5.000,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13279	09092211575100242903319094000001000000000	10.000,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13280	09092211575100242903319113000001000000000	2.200,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13281	09092211575100242903339030240001000000000	87,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13282	09092211575100242903339030260001000000000	126.610,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13283	09092211575100242903339030280001000000000	64,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13284	09092211575100242903339030420001000000000	2.620,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13285	09092211575100242903339039630001000000000	339,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13286	09092211575100242903339047030001000000000	36,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13287	09092211575100242903449051910001000000000	79.500,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13288	09092211575100242903449052040001000000000	39,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13289	09092211575100242903449052330001000000000	95,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13290	09092211575100242903449052340001000000000	73,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
13291	09092211575100242903449052360001000000000	137,00	19/11/2018	Projeto de lei 170/2018			
<b>Total Geral</b> .....		<b>328.600,00</b>					

CM/TS  
Fl. 25A  
Rub.